

		PRI CHIO 3000 LANDI BRONO IZIDIO	p i si pernolle	Γ	30,00	30,00	14046111010/2019
26	8524013-61.2019.8.06.0000 8520179-47.2019.8.06.0001	PAULO HENRIQUE DE ALENCAR ANTONIO JOSSILANDI BRUNO IZIDIO	01 s/ pernoite 01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019 Novembro/2019
		ALBERY NONATO DA SILVA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		ALLAN KARDEC BARROSO DE FREITAS VIANA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		ERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		FELIPE LUCATELLI	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
25	8524226-67.2019.8.06.0000	ÁLVARO MANOEL DA SILVA NETO	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		ANTONIO SERGIO RODRIGUES LOPES SILVA JUNIOR	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
24	8524719-44.2019.8.06.0000	FRANCISCO VANDO DE ANDRADE	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		HELBER ALVES UCHOA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
23	8524719-44.2019.8.06.0000	FRANCISCO VANDO DE ANDRADE	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		HELBER ALVES UCHOA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
22	8524731-58.2019.8.06.0000	CLIFFTON DE BRITO ALVES	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		PATRICK VELOSO MAGALHÃES DA SILVA	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		ALVARO LUIZ MORAIS DO NASCIMENTO	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
		THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019
1	8524968-92.2019.8.06.0000	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES	01 s/ pernoite	-	90,00	90,00	Novembro/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 271/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de ponto facultativo o expediente dos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 (segunda e terça-feira de Carnaval) e expediente único no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), no horário de 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, aplicando-se as disposições dos artigos 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil, quanto à contagem de prazos processuais.
- Art. 2º Fica assegurada a prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal de Justiça e dos Fóruns das Comarcas da Capital e do interior do Estado, durante os dias referenciados no artigo anterior, mediante os plantões judiciários de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA